



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 214/2021

De: 21 de Maio de 2021

“Dispõe sobre Alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto dos Gaúchos e dá outra providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com as Leis nº 012/2001 de 08 de Maio de 2001 e 560/2015 de 07 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Alterado a Portaria nº 269/2020 de 08/05/2020 para substituição de membros do **Conselho Municipal de Assistência Social de Porto dos Gaúchos/MT - CMAS**, do mandato 2020/20222 que passa a ser composto pelos seguintes membros:

Presidente:..... Hélio Rezer
Vice-Presidente: Francisca Ferreira de Oliveira
Primeira Secretária: Tatielli Stephany Vicente da Silva
Segunda Secretária:..... Catiane de Messias Moreira

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Elaine Machado de Araújo
CPF: 097.700.958-00- RG: 1783989 SSP/SP
Suplente: Tatielli Stephany Vicente da Silva
CPF: 063.037.691-36 RG: 2886138-8 SSP/MT

Representante Secretaria Municipal de Planejamento, tecnologia e informática:

Titular: Francisca Ferreira de Oliveira
CPF: 055.993.991-90 RG: 18104924 SSP/MT
Suplente: Jefferson Sabino Silva Alvarenga
CPF: 042.165.031-10 RG : 2232829-7 SSP/MT

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luis Sanches Carpes
CPF: 019.842.801-47- RG: 16012828 SSP/MT
Suplente: Marinez Rezer da Rosa
CPF: 006.839.781-01 RG:1294153-0 SSP/

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Regiane da Silva
CPF: 033.103.971-06 - RG: 18.341.93-4 SSP/MT
Suplente: Juliana Dominhack de Almeida
CPF: 103.526.047-60 - RG: 248.598-18 SSPMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Representante da Secretaria Municipal Meio Ambiente, Turismo e Cultura.

Titular: Helio Rezer
CPF: 270.302.291-34- RG: 289584 SSP/MT
Suplente: Victor Emanuel Schmidt da Silva
CPF: 033.064.851-95 – RG: 16347064 SSP/MT

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Pastoral do Idoso:

Titular: Maria Aparecida da Silva
CPF: 672.253.496-00- RG: 2330202-0 SSP/MT
Suplente: Maria Andrade Santoni
CPF: 927.777.551-91- RG: 289564 SSP/MT

Representante Da Pastoral Da Criança:

Titular: Luz Marina Ferreira Muniz
CPF: 801.266.186-15- RG: 2315136 SSP/MG
Suplente: Catiane de Messias Moreira Domingos
CPF: 703.547.451-07- RG 272345009 SSP/MT

Representante dos usuários beneficiários do Programa Bolsa Família:

Titular: Ambrosia Conceição de Oliveira
CPF: 487.296.471-34 - RG: 586701 SSP/MT
Suplente: Dirce Martins Alvarez de Matos
CPF: 025.478.241-83 - RG : 1670078-3 SSP/MT

Representante dos trabalhadores do (SUAS)

Titular: Nair Cristina Francisco
CPF: 757.117.881-91- RG: 2439683-4 SSP/MT
Suplente: Lorraine Talita Rodrigues Coelho
CPF: 030.237.501-57- RG 1992436-4 SSP/MT

Representante do Projeto Missão Vida:

Titular: Rosangela Maria scheffler
CPF: 619.797.082-15 - RG: 6008456615 SESP/RS
Suplente: Nilce de Fatima Rodrigues Batista
CPF: 502.564.409-72- RG: 37102101-5 SSP/PR

Art. 2º As atividades dos membros do CMAS reger-se á pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 560/2015 de 07 de Maio de 2015 e em especial as contidas no artigo 6º da Lei Municipal acima mencionada, bem como no seu regimento interno.

§ 1º O exercício da função de Conselheiro é considerado de serviço de relevância pública e não será remunerado.

§ 2º Os conselheiros serão excluídos do CMAS e substituídos pelos respectivos suplentes, em caso de falta injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

§ 3º Com base no Art. 1º da Lei Municipal nº 560/2015 de 07 de Maio de 2015, os membros nomeados pelo Prefeito Municipal, exercerão um mandato de 2 (dois) anos, compreendido o período de 08/05/2020 a 08/05/2022 sendo permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito,
em 21 de Maio de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal